

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 19 de janeiro de 2024, com início às 13:00 horas.

Art. 3º A Secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá à Diretora da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2024

Marina Caixeta Braga
Juíza Titular

32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

Portaria

PORTARIA N. 1 DA 32ª VT/BH, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N. 1 DA 32ª VT/BH, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 de dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 32ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 25 de janeiro de 2024, com início às 10:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao Secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2024.

SANDRA MARIA

GENEROSO THOMAZ

LEIDECKER:30834472

Assinado de forma digital por

SANDRA MARIA GENEROSO

THOMAZ LEIDECKER:30834472

Dados: 2024.01.17 15:11:10 -03'00'

Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker
Juíza Titular da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

1ª Vara do Trabalho de Itabira

Portaria

Portaria

Portaria Autoinspeção